



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Roman)

Denomina “Ponte Jaime Lerner” a nova ponte de integração Brasil – Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se “Ponte Jaime Lerner” a ponte que faz a integração internacional entre Foz do Iguaçu, na Região Oeste do Paraná, e Presidente Franco, no Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem o objetivo de dar à nova ponte que integra o Brasil ao Paraguai o nome de um dos maiores expoentes da política, arquitetura e urbanismo nacionais: o paranaense Jaime Lerner.

Ex-governador do Paraná e eleito por três vezes prefeito de Curitiba, Jaime Lerner ficou internacionalmente reconhecido pelo profundo processo de modernização urbanística implementado na capital paranaense ainda na década de 1970.

Ele foi responsável pelo desenvolvimento do sistema integrado de transporte público de Curitiba, que utiliza canaletas exclusivas para o tráfego de ônibus. Esse foi o primeiro modelo conhecido como BRT (*Bus Rapid Transit*) implementado no Brasil e um dos primeiros no mundo, sendo copiado por mais de 250 cidades.

Além disso, Jaime Lerner foi o responsável pelo fechamento da Rua XV de Novembro e pela criação de diversos parques urbanos que deram a aparência da Curitiba moderna.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roman
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219294815200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tais fatos fizeram com que seu nome fosse reverenciado e requisitado por onde passasse. O ex-governador paranaense figura como o segundo maior urbanista do mundo, de acordo com a revista norte-americana de planejamento urbano *Planetizen*, que, em 2018, listou os 100 profissionais do setor mais influentes de todos os tempos - sendo Lerner o único brasileiro.

De acordo com o portal de notícias *Gazeta do Povo*, essa publicação não foi a primeira a exaltar o trabalho realizado por Jaime Lerner. Anos antes a revista *Time* já havia destacado Jaime Lerner entre os 25 pensadores mais influentes do mundo. “Curitiba é uma resposta para uma pergunta que de outra forma seria hipotética: como as cidades seriam se urbanistas, e não políticos, estivessem no poder? ”, completou o *The New York Times*, em 2007.

Nos anos 1990, os olhos de Lerner se voltaram ao meio ambiente e à sustentabilidade, tão em voga nos dias atuais, em um movimento que muitos podem avaliar como de vanguarda. Em sua terceira gestão como prefeito de Curitiba, ele ensinou a cidade a separar o lixo orgânico do reciclável, ao criar o programa “Lixo que não é lixo”, fazendo com que Curitiba passasse a ser considerada a “Capital Ecológica”.

Merece, aqui, citação às belas e sinceras palavras da senhora Alice Ruiz, por ocasião do falecimento do nosso querido Governador: “Jaime Lerner transformou Curitiba. Modernizou a cidade se inspirando nos antigos monumentos europeus. Abriu corações, fechando ruas e diminuindo distâncias. Meses após a ida do Paulo, Jaime me procurou para trocar ideias sobre qual seria a melhor homenagem e decidimos que nada seria mais perfeito do que dar seu nome a uma pedreira. Você, Jaime Lerner, merece nomear um rio, um parque e, principalmente, uma ponte. Ou tudo isso. ”

As pontes sempre simbolizaram o que há de mais significativo para expressar a criatividade da engenharia, desde os tempos mais remotos quando as pessoas utilizavam troncos, cordas e pedras para viabilizar a transposição





CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos obstáculos naturais, até os tempos atuais quando obras desafiam a lei da gravidade pela grandiosidade dos vãos e a ousadia das formas.

Intrinsecamente, as pontes representam a ligação entre dois pontos, dois povos, duas culturas. Podemos dizer que Jaime Lerner, além de brilhante político, arquiteto e urbanista, foi uma ponte que integrou o Estado do Paraná e interligou, com sua inspiração e sentido de coletividade ímpar, o Brasil aos quatro cantos do Mundo.

Assim, nada mais justo do que homenageá-lo dando seu nome à ponte em construção sobre o Rio Paraná que ligará o Brasil ao Paraguai, ampliará as relações humanas, comerciais e desafogará o trânsito na Ponte Internacional da Amizade.

Por esses motivos, solicito apoio aos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2021.

DEP. ROMAN
Patriota/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roman
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219294815200>

